



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 13ª REGIÃO DO ESTADO DA BAHIA

**PORTARIA CREF13/BA Nº 196 DE 11 de março de 2023.**

**ESTABELECE O PERCENTUAL DO REAJUSTE CONCEDIDO AOS  
EMPREGADOS DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA  
DA 13ª REGIÃO/BAHIA – CREF13/BA.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 13ª REGIÃO – CREF13/BA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

**CONSIDERANDO** a pertinência em possibilitar aos empregados a manutenção do poder de compra de seus vencimentos;

**CONSIDERANDO** a preservação do equilíbrio orçamentário;

**CONSIDERANDO** a deliberação da reunião do Plenário do CREF13/BA, realizada em 18 de março de 2023.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Estabelecer reajuste linear do salário, a todos os empregados do CREF13/BA, no percentual de 5% (cinco por cento), aplicando a partir do mês de maio de 2023.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO JEAN MOURA GONÇALVES  
Presidente do CREF13/BA  
CREF 001726-G/BA